

### ASSOCIAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE DE MEDICINA

Certifico que, em 25 de Fevereiro de 1993, a fl. 46 v.º do livro n.º 23-J das notas do 20.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, com sede na Faculdade de Medicina de Lisboa, na Avenida do Prof. Egas Moniz, que tem por objecto o estudo e desenvolvimento de iniciativas que permitam concretizar a ligação entre as actividades da Faculdade de Medicina de Lisboa (FML) e a comunidade com vista a procurar o desenvolvimento das actividades de ensino, formação, investigação, criação de infra-estruturas de apoio médico e tecnológico em áreas afins, com eventual interesse económico, e reforços à comunidade.

Os membros são fundadores, aderentes e honorários. São fundadores os associados outorgantes da escritura de constituição da Associação para Investigação e Desenvolvimento da Faculdade de Medicina, podendo a assembleia geral admitir outras pessoas, singulares ou colectivas, interessadas na prossecução dos objectivos da Associação para Investigação e Desenvolvimento da Faculdade de Medicina como membros fundadores, desde que o assunto (incluindo nomes) seja inscrito na respectiva ordem de trabalhos, e que sejam aceites por deliberação validamente tomada pela maioria de dois terços dos votos expressos. Pode ser utilizado o voto de correspondência. Podem ser membros aderentes as pessoas singulares ou colectivas interessadas nos objectivos da Associação para Investigação e Desenvolvimento da Faculdade de Medicina que sejam aceites pela direcção, a requerimento dos interessados.

Está conforme.

20.º Cartório Notarial de Lisboa, 30 de Abril de 1993. — O Escriurário Superior, (*Assinatura ilegível.*) 4-2-2458

### DAO — ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA

Certifico que, por escritura de 25 de Março de 1993, lavrada a fl. 51 do livro n.º 105-C do 1.º Cartório Notarial de Santa Maria da Feira, foi constituída a associação denominada DAO — Associação Cultural e Desportiva, com sede na Rua do Capitão Pinto Coelho, 69, freguesia de Paços de Brandão, concelho de Santa Maria da Feira, cujo objecto consiste no desenvolvimento físico e mental do ser humano, com base na prática, divulgação e estudo do *viet-vo-dao* (arte marcial vietnamita), bem como através de outras actividades físicas, artísticas e culturais, tendo em vista o bom relacionamento social do indivíduo e desde que não contrárias à lei, logo que deliberadas de acordo com os presentes estatutos.

Os órgãos sociais da Associação são a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

1.º Cartório Notarial de Santa Maria da Feira, 25 de Março de 1993. — A Ajudante, *Celeste Margarida Santos Lima.* 0-2-52 487

### ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL CLUBE DE VILAR

Certifico que, por escritura de 7 do corrente mês, exarada a fls. 52 seguintes do livro de escrituras diversas n.º 24-E do Cartório Notarial de Valongo, a cargo da notária licenciada Maria de Fátima Esteves Gonçalves Cacho, foi constituída uma associação, com a denominação em epígrafe e sede na Rua de Vilar, freguesia de Sobrado, concelho de Valongo, que durará por tempo indeterminado e tem como objecto dinamizar e promover todo o tipo de actividades culturais e recreativas e incutir nos associados o gosto pelas actividades ao ar livre, tendo em vista o fomento e defesa da cultura regional, animação cultural, desporto e festas tradicionais.

Está conforme.

Cartório Notarial de Valongo, 7 de Maio de 1993. — A Ajudante, *Cândida Maria Moreira Castro Paupério Magalhães.* 0-2-52 491

### LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DISTRITAL DE ESTARREJA VISCONDE DE SALREU

Certifico que, por escritura de 24 de Abril de 1993, exarada a fl. 135 do livro de escrituras diversas n.º 96-B do Cartório Notarial de Estarreja, foi constituída uma associação que adoptou a denominação Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Estarreja Visconde de Salreu, com sede na freguesia de Salreu, concelho de Estarreja.

São seus objectivos promover a colaboração da comunidade e suas instituições no bem-estar do doente e na sua promoção cultural, constituir-se, ela própria, em parte activa na colaboração às mais diversas iniciativas da comunidade e ou das suas instituições que se

dirijam à promoção da melhoria do nível de saúde, na área de influência do Hospital Distrital de Estarreja, nomeadamente na promoção do conforto dos utentes do Hospital, desenvolver a melhoria das condições de acolhimento, internamento e tratamento dos doentes do Hospital Distrital de Estarreja, nomeadamente por forma a garantir a permanência das suas relações familiares e sociais, colaborando activamente com o serviço do Hospital também na assistência domiciliária e ambulatória e na integração social, colaborar activamente com o órgão de gestão do Hospital nas orientações da política de saúde do Hospital, tendo em vista a dignificação da pessoa do doente através da permanente defesa dos seus direitos, colaborar em todas as iniciativas de carácter cultural e social que visem a dignificação da actividade dos trabalhadores do Hospital Distrital de Estarreja, sempre com o objectivo último de contribuir para o bem-estar do doente, e informar atempada e rigorosamente o órgão de gestão do Hospital Distrital de Estarreja da projecção da actividade desenvolvida pelos serviços da Liga.

Constituem os órgãos sociais da Liga a assembleia geral, composta por todos os sócios da Liga no pleno gozo dos seus direitos e dirigida por uma mesa constituída por um presidente, um 1.º secretário e um 2.º secretário, a direcção, composta por sete membros efectivos e três substitutos, que desempenharão os cargos de presidente, vice-presidente, 1.º secretário, 2.º secretário, tesoureiro e vogais (dois), e o conselho fiscal, composto por um presidente, um secretário e um relator.

É de três anos a duração do mandato dos órgãos sociais.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Estarreja, 26 de Abril de 1993. — A Primeira-Ajudante, *Maria Teresa Dias Couto Rodrigues.* 0-2-52 492

### ASSOCIAÇÃO CULTURAL E FILANTRÓPICA INTERNACIONAL — O DIREITO HUMANO

Certifico que, por escritura de 21 de Maio de 1992, lavrada a fl. 93 do livro n.º 292-A do 8.º Cartório Notarial do Porto, a cargo do notário Ludovino António Fernandes, foi constituída uma associação que ficou a reger-se, além de outras cláusulas, pelas seguintes:

Denominação: Associação Cultural e Filantrópica Internacional — O Direito Humano.

Sede: Rua de São João, 50, freguesia de São Nicolau, concelho do Porto.

Fins: Realizar sobre a terra e para todos os humanos o máximo de desenvolvimento moral e intelectual, condições primeiras da felicidade que é possível a cada indivíduo esperar numa humanidade fraternalmente organizada.

Admissão dos sócios: As condições de admissão dos sócios, saída e exclusão, bem como os direitos e obrigações dos mesmos, serão as que venham a ser estabelecidas pela assembleia geral no regulamento interno da Associação.

Está conforme, nada havendo na parte omitida além ou em contrário do que se narra.

8.º Cartório Notarial do Porto, 21 de Maio de 1992. — A Ajudante, *Ana Maria Gonçalves Lopes.* 0-2-52 509

### ASSOCIAÇÃO CASAPIANA DE SOLIDARIEDADE

Certifico que, por escritura de 8 de Março de 1993, lavrada a fls. 46 e seguintes do livro n.º 183-C do 17.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário licenciado Patrício Bismarck Ferreira do Agro, foi constituída a associação em epígrafe, com sede no Largo do Conde Barão, 50, 2.º, freguesia de São Paulo, concelho de Lisboa, sem fins lucrativos, instituição particular de solidariedade social que tem por objecto o apoio à integração social e comunitária de ex-alunos e ex-funcionários da Casa Pia de Lisboa e a sua protecção na velhice, na invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho, bem como a protecção da saúde através de cuidados de medicina.

Para a realização dos seus objectivos, a instituição propõe-se criar e manter:

- Um centro de apoio à integração social e comunitária;
- Um centro de atendimento clínico;
- Um centro de dia;
- Um lar de terceira idade.

Podem ser associados pessoas singulares maiores de 18 anos e as pessoas colectivas com capacidade jurídica.

17.º Cartório Notarial de Lisboa, 14 de Maio de 1993. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Mendes Zuzarte.* 0-2-52 548